



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ



Etiqueta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017  
VOLUME II

**DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2017.**

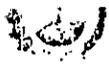
*Reabertura: 30 de maio*

OBJETO: Registro de preços de recarga e aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras pertencentes aos departamentos e setores municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

### RECURSOS:

- (32) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Administração
- (119) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Obras e Urbanismo
- (149) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Serviços Rodoviários
- (237) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Saúde
- (445) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão de Fomento Agropecuário
- (343) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Educação
- (475) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Indústria e Comércio
- (484) 09.02.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Divisão do Turismo
- (497) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Esportes
- (523) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento Social
- (533) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Conselho Tutelar
- (611) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento Meio Ambiente
- (622) 12.01.18.541.0077.2.153.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Fundo Meio Ambiente
- (631) 13.01.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Habitação
- (643) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1000 - Departamento de Cultura
- (344) 07.01.12.361.0042.2.31.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1103 - Departamento de Educação
- (345) 07.01.12.361.0042.2.31.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1104 - Departamento de Educação (Ensino Fundamental)
- (399) 07.01.12.361.0042.2.31.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1104 - Departamento de Educação (Creches)
- (238) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1303 - Departamento de Saúde
- (120) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 1511 - Departamento de Obras.

**CRITÉRIO: Menor Preço por lote**



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000625/2017

Número do processo: 1362.0000625/2017

Número único: J2V.P14.999-00

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 9061 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME

CNPJ do requerente: 81.096.646/0001-16

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL Nº 01768 CEP: 84940-000

Complemento: SALA 04 - 3571-4436

Bairro: BOA VISTA

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local de protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 10/05/2017 08:50

Previsto para: 10/05/2017 08:50

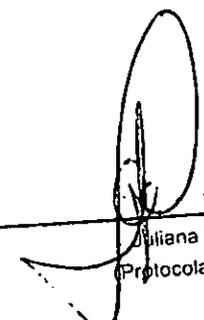
Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2017.

Observação:

E-mail: 011-3571-4436

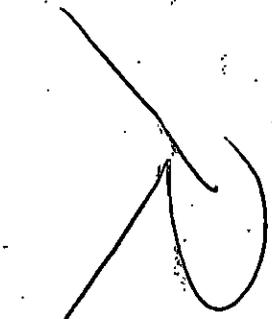
E-mail: 011-3571-4436

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

\_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME  
(Requerente)

Hora: 08:50:13








Data: 11/04/2017 08h31min

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL 99005881	EXERCÍCIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME CNPJ: 81.096.646/0001-16

NOME FANTASIA

"A. PRINT"

ENDEREÇO

Rua RIO GRANDE DO SUL, 01768 - Compl. SALA 04 3571-4436

BAIRRO

BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns

81.096.646/0001-16

VALIDADE

31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA20P0CFREU97190



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.098.646/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/12/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A. PRINT</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>1768</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>	
CEP <b>84.940-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AR_PRINT@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3571-4436</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/05/2017** às **10:04:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ROBERTO EGEÀ VARGAS - ME**  
CNPJ: **81.096.646/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:48:32 do dia 15/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2017.

Código de controle da certidão: **4AAC.9227.742E.B4F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016177854-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.096.646/0001-16  
Nome: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

◀ Válida até 11/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

W

R



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME CNPJ: 81.096.646/0001-16

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11430 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01768 - Bairro BOA VISTA - Compl. SALA 04 - 3571-4436 - CEP 84.940-000

Econômico: 99005881 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01768 - Bairro BOA VISTA - Compl. SALA 04 3571-4436 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA0Z1OMLEU96211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 11 de Abril de 2017



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** - 81096646/0001-16  
**Razão Social:** CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME  
**Nome Fantasia:** A. PRINT  
**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA04 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2017 a 24/05/2017

**Certificação Número:** 2017042502381638822894

Informação obtida em 09/05/2017, às 09:51:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.096.646/0001-16

Certidão n°: 127290667/2017,

Expedição: 11/04/2017, às 09:19:33

Validade: 07/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.096.646/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

## “CERTIDÃO”

**C**ERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME** inscrito no CNPJ sob nº 81.096.646/0001-16, com sede nesta Cidade e Comarca.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2017. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA  
ESCREVENTE JURAMENTADA**

CONFERE COM  
O ORIGINAL

JUZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
SIQUEIRA CAMPOS - PR  
VARA CÍVEL E ANEXOS  
RUA PARANÁ, 2035  
FONE/FAX: (043) 3571-1291  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
ESCRIVÃO



**CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**  
**CNPJ 81.096.646/0001-16**  
**Rua Rio Grande do Sul 1768 Sala 04 Boa Vista**  
**84940-000 Siqueira Campos - Paraná**  
**Fone (43) 3571- 4436**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

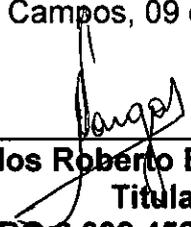
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017**

A empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.096.646/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Senhor Carlos Roberto Egea Vargas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.038.458 SSP/PR, CPF 411.784.759-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim  
( X ) não.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Egea Vargas**  
**Titular**  
**RG 2.038.458 SSP/PR**  
**CPF 411.784.759-72**



**CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**  
CNPJ 81.096.646/0001-16  
Inscr. Est. 905.34979-15  
Rua Rio Grande do Sul, 1768  
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR  
CEP 84940-000 - TEL 43 3571-4436



**CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**  
CNPJ 81.096.646/0001-16  
Rua Rio Grande do Sul 1768 Sala 04 Boa Vista  
84940-000 Siqueira Campos - Paraná  
Fone (43) 3571- 4436

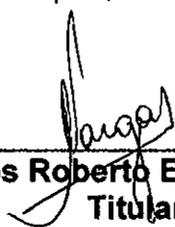
## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IDONEIDADE

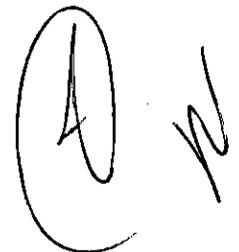
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

A empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.096.646/0001-16, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 14/2017, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Egea Vargas**  
Titular  
RG 2.038.458 SSP/PR  
CPF 411.784.759-72



**CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**  
CNPJ 81.096.646/0001-16  
Inscr. Est. 905.34979-15  
Rua Rio Grande do Sul, 1768  
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR  
CEP 84940-000 - TEL 43 3571-4436



**CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**  
**CNPJ 81.096.646/0001-16**  
**Rua Rio Grande do Sul 1768 Sala 04 Boa Vista**  
**84940-000 Siqueira Campos - Paraná**  
**Fone (43) 3571- 4436**

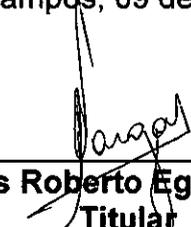
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

A Empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.096.646/0001-16, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 14/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Egea Vargas**  
**Titular**  
**RG 2.038.458 SSP/PR**  
**CPF 411.784.759-72**

**CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**  
CNPJ 81.096.646/0001-16  
Inscr. Est. 905.34979-15  
Rua Rio Grande do Sul, 1768  
Sala 01 - SIQUEIRA CAMPOS - PR  
CEP 84940-000 - TEL 43 3571-4436

*(Handwritten initials and marks)*



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90534979-15	81.096.646/0001-16	10/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
Título do Estabelecimento	A. PRINT
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1768, SALA 04 - BOA VISTA - CEP 84940-000 FONE: (43) 3571-4436
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 10/2010 ( Estabelecimento Matríz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	411.784.759-72	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/06/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

<p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90534979-15</b></p> <p>Emissão Eletronicamente via Internet 09/05/2017 11:01:42</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

15 fls

COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Excmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Paraná 16.12.88 10:20 AM 105058

Carlos Roberto Egea Vargas Brasileiro Solteiro  
 natural de Siqueira Campos - Pr. Brasil  
 filho de Leonardo Egea Vargas - Maria Luiza de Azevedo Vargas  
 nascido em 26.11.60 portador do Documento de Identidade nº Rg. nº. 2.038.458  
 expedido pelo SEP Pr.: Pr. CPF nº 01 4.1.1.7.8.4.7.5.9.7.2  
 residente na Rua Mal Decodoro, 766 centro - Siqueira Campos - Paraná CEP  
86530 - do comércio  
 declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também,  
 que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de  
 mandar proceder o/a

02 **Constituição de firma individual**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NRC 1

03 41 1 0326167 6

04 DA FIRMAL (RACIÃO/INCLUIÇÃO/OUTROS)

05 DATA DO DEPENDIMENTO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

04 NOME COMERCIAL

06 Carlos Roberto Egea Vargas

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

07 Supermercado Vargas

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO ESTABELECIMENTO E COMPLEMENTO (RUA, AVENIDA, CASA, SÍTIO))

08 Rua Rio Grande do Sul nº. 530

09 86530

10 NOME DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

11 Siqueira Campos - Pr

12 NOME DA FIRMAL TELEFONE (OUTRAS INFORMAÇÕES)

13 PR

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

15 8.000.000,00

16 MÊS DAS ATIVIDADES

17 0210189

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

18 Supermercado

19 COMO DAS ATIVIDADES

20 OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA 16.12.88

ASSINATURA DO SOLICITANTE Carlos Roberto Egea Vargas

21 220E288 16.578.00R30R1

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS N.º 51/78 E DNRC N.º 03/79)

RECEBIMOS DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

30/12/88

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREF. MUN. SIQ. J. 16/11

Não consta uma identidade, denominação, existência ou inexistência do nome comercial não implicará em aprovação obrigatória do nome comercial...

VISTO, quanto às formalidades e documentos necessários, Preços: R\$ 6.548,100

Em atendimento do MOTIVO DO REQUERIMENTO, a TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO, sem alteração.

Cadastro Nacional de Empresas, TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO, UNIDADE DAS EXPRESSÕES ABAIXO: R\$ 00,00

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

INFORMAÇÃO:

OS PREÇOS GRP/DARF FORAM RECOLHIDOS DE ACORDO COM AS TABELAS EM VIGOR NA JUCEPAR

CURITIBA, 26/12/1988
Módulo

Regime Sumário
Deferido
por despacho
em 26 DEZ 1988
MARIA TEREZA SALOMÃO
RG 329.081-PR
Servidor Designado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
ESTABELECE o prazo de validade de 15 (quinze) dias para a apresentação de recursos e das alegações de defesa.

JUCEPAR Nº 611.03261676

26 DEZ 1988

CONFERE COM O ORIGINAL

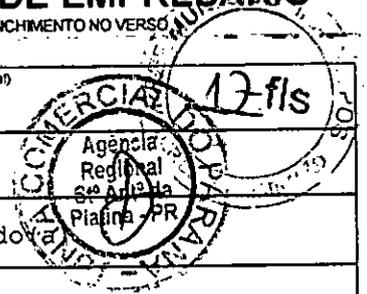
LPAST-COD. 5044

4# 239-0053821



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110326167-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) LEONARDO EGEA VARGAS		(mãe) MARIA LUIZA DE AZEVEDO VARGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-11-1960	IDENTIDADE número 2.038.458	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 411.784.759-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO			NÚMERO 1283
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA			NÚMERO 1244
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4730-7/03 Atividades secundárias 4757-1/00 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-01-1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.096.646/0001-16	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	
DATA DA ASSINATURA 15-12-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Dorothy Ap. Franco RG: 990.500 - PR OAB/12-37 / PR	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2008 SOB NÚMERO: 20085414476 Protocolo: 08/541447-6, DE 18/12/2008 Empresa: 41 1 0326167 6 CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL
--	--

19 DEZ 2008

MUN. SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
 205



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110326167-6</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Carlos Roberto Egea Vargas</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal</b>		
FILHO DE (pai) <b>Leonardo Egea Vargas</b>		(mãe) <b>Maria Luiza de Azevedo Vargas</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26-11-1960</b>	IDENTIDADE número <b>2.038.458</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>411.784.759-72</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Pernambuco</b>			NÚMERO <b>1283</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>84940-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Siqueira Campos</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

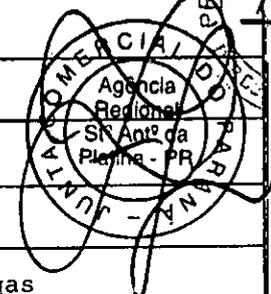
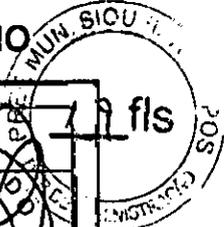
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>Carlos Roberto Egea Vargas ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Rio Grande do Sul</b>			NÚMERO <b>1768</b>
COMPLEMENTO <b>sala 04</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Boa Vista</b>	CEP <b>84940-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Siqueira Campos</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Vinte Mil Reais</b>		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4751-2/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
Atividades secundárias <b>4761-0/03</b>	<b>Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-01-1989</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>81.096.646/0001-16</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>CARLOS ROBERTO EGEEA VARGAS ME.</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>02-09-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Dorothy Ap. Franco</i> RELATORA OAB/PR: 12497	AUTENTICAÇÃO  <i>Sebastião Motta</i>
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2010 SOB NÚMERO: 20108960293 Protocolo: 10/896029-3, DE 02/09/2010 Empresa: 41 1 0326167 6 CARLOS ROBERTO EGEEA VARGAS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110326167-6</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Carlos Roberto Egea Vargas</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal</b>		
FILHO DE (pai) <b>Leonardo Egea Vargas</b>		(mãe) <b>Maria Luiza de Azevedo Vargas</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26-11-1960</b>	IDENTIDADE número <b>2.038.458</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>411.784.759-72</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Pernambuco</b>			NÚMERO <b>1283</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>84940-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>Siqueira Campos</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de dados</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>Carlos Roberto Egea Vargas ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Rio Grande do Sul</b>			NÚMERO <b>1768</b>
COMPLEMENTO <b>Sala 04</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Boa Vista</b>	CEP <b>84940-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>Siqueira Campos</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Cinquenta Mil Reais</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4751-2/01</b> Atividades secundárias <b>4761-0/03</b> <b>4751-2/02</b> <b>7733-1/00</b> <b>9511-8/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;</b> <b>Comércio varejista de artigos de papelaria;</b> <b>Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;</b> <b>Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;</b> <b>Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-01-1989</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>81.096.646/0001-16</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/interlocutor) <b>CARLOS ROBERTO EGEEA VARGAS ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>08-01-2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Fábio Toledo Fonseca*  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR  
**14 JAN. 2014**

ATENTIFICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: **14/01/2014**  
SOB NÚMERO: **20140004114**  
Protocolo: **14/000411-4, DE 13/01/2014**

Empresário: **4110326167-6**  
**CARLOS ROBERTO EGEEA VARGAS ME**

*Sebastião Motta*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETÁRIO-GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 10/05/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000621/2017

Número do processo: 1362.0000621/2017

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: K60.261.C11-72

Beneficiário:

Requerente: 11314 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME

CPF do beneficiário:

Endereço:

CNPJ do requerente: 77.578.524/0001-99

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Bairro:

Telefone:

Celular:

Município:

E-mail:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

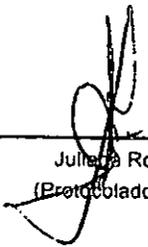
Protocolado em: 10/05/2017 08:43

Previsto para: 10/05/2017 08:43

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N°14/2017.

Observação:

  
 \_\_\_\_\_  
 Juliana Rosa  
 (Protocolado por)

  
 \_\_\_\_\_  
 ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME  
 (Requerente)

Hora: 08:44:03



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

MUN. 2179



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 146

PROTOCOLO: 2676/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME  
ENDEREÇO: - R. EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO, N°88 SALA A  
VILA BOI PINTADO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141010 CPF/CNPJ: 77.578.524/0001-99

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. VAREJISTA DE EQUIP. E SUPR DE PROD. INFORMAT ALIMENTICIOS, MERCEARIA, E MINIMERCADO, DOCES, BOMBONS BALAS, BEBIDAS MAT ELETRICO, EQUIP DE TELEFONIA E COMUN. ELETRODOMEST, EQUIP. DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS COLCHOARIA ILUMINAÇÃO ARMARINHOS CAMA MESA E BANHO, INST. MUSICAIS E ACESS. /APAR. ELETRONICOS P/USO DOMESTICOS, ART. DE TAPEÇ., CORTINAS E PERSIANAS, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS E ART. RECREATIVO, ART. ESPORTIVOS, BICICLETA E TRICICLOS, PEÇAS E ACES. ART. CAÇA E PESCA, CAMPING, COSMETICOS PROD. PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. VEST E ACESS., SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PROD. SANEANTE, DOMISSANITÁRIOS, EQUIP. P/ESCRITORIO, ART. FOTOS P/FILMAGEM, DECORAÇÃO E EMBALAGENS, INST. E MANUT. ELET. DESENV. DE PROG DE COMPUTADOR, SUPORTE TEC. , MANUT. E SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FOTOCÓPIAS, TREIN INFORMÁTICA, REP E MANUT COMPUTADORES E EQUIP. PERIFÉRICOS, REP. E MANUT EQUIP DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRON. E PESSOAL E REC DE CART P/EQUIP. DE INFORMATICA

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2018, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.  
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 06 de Fevereiro de 2017.



*[Handwritten Signature]*  
José Carlos Padilha Furtado  
RG: 3.308.741-1/PR  
Setor de Cadastro Urbano

0

12

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Das Estações - João Pessoa/PB - CEP 54038-900 - www.cartorioabastostpb.com.br - Tel: (33) 3344-2041 - Fax: (33) 3344-2444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38310902171121120875-1; Data: 09/02/2017 11:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER40263-3GFK  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cayalcand  
Titular

al



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 07:21:30 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a33876bfd355f3d85210b044ddf906670cac8e13055d2e4f62b6322254203b2930540acf8eab23793c163b91ce2f7042e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

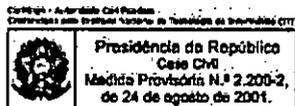
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 15:37:42 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 652524

Código de Controle da Autenticação:

38310902171121120875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

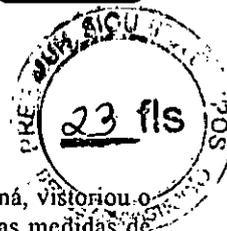




ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO  
3.1.01.16.0000867959-93



O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização:  
RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88 - SALA A  
SANTO ANTONIO DA PLATINA  
86.430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

Inscrição Imobiliária: Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS  
4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
4751/2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 200,00 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: A-1 - HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO.	
Nota:	



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



VALIDADE DO DOCUMENTO: 20 de Junho de 2017

a24840c1.c4fcf01e.f9317ac9.cc86a0d5-6

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)



SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, 27 de Janeiro de 2017

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO ALESSANDRO CLEMENTE DE SOUZA Serviço de Prevenção		10 TENENTE JEFFERSON GREGORIO Chefe do Serviço de Prevenção
--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000118

Razão Social: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP  
Nome Fantasia: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP  
CNPJ: 77.578.524/0001-99  
Inscrição Municipal:  
Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA  
Endereço: EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88 - SALA A - VILA BOI PINTADO -  
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR  
CEP: 86430-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4761-0/03] - Comércio varejista de artigos de papelaria

[4712-1/00] - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

[4789-0/05] - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

[4751-2/01] - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Local e data: SANTO ANTONIO DA PLATINA / 03 de Março de 2017

Vencimento: 03 de Março de 2018

PATRICIA ANA DA CRUZ

### Observação:

Código de Autenticidade: 97ED1AC919AD58D69EE48E57BB7B3808

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: PATRICIA ANA DA CRUZ - Visa-Santo Antônio da Platina

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

FONE: (43) 3534 9099 / E-MAIL: [vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

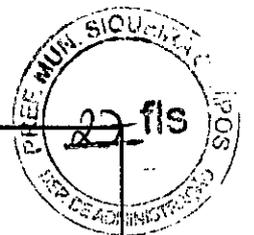
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.578.524/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/12/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIME DIST.E COMERCIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BOI PINTADO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMEINFORMATICALICITA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3534-2782</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB.nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/03/2017** às **16:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



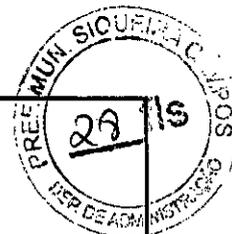
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.578.524/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/12/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BOI PINTADO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMEINFORMATICALICITA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3534-2782</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 16:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/12/1977
NOME EMPRESARIAL <b>ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO <b>R EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BOI PINTADO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMEINFORMATICALICITA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 3534-2782</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 16:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA](#), [Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP  
CNPJ: 77.578.524/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:09:22 do dia 20/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2017.

Código de controle da certidão: 5FE8.EBD9.2374.11BF  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015824406-20

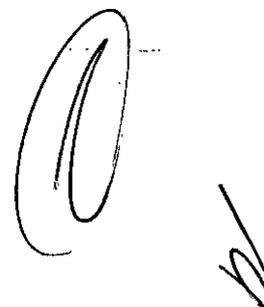
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.578.524/0001-99**  
Nome: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de**

**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2102/2017



CONTRIBUINTE: 77578524000199/ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME  
CPF / CNPJ...: 77.578.524/0001-99  
VALIDA ATÉ...: 23/05/2017  
REQUERENTE...: LEANDRO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 24 de Março de 2017

Código de autenticidade da certidão: 86451889086451

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81730000000-4 00003948201-3 70523000000-6 00021020279-2



*(Handwritten signature and initials)*

*(Handwritten mark)*

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77578524/0001-99  
**Razão Social:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME  
**Endereço:** RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO 88 / VILA BOI PINTADO / MARINGÁ / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2017 a 24/05/2017

**Certificação Número:** 2017042505052474221846

Informação obtida em 05/05/2017, às 17:28:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.578.524/0001-99

Certidão nº: 123365451/2017

Expedição: 18/01/2017, às 17:46:05

Validade: 16/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.578.524/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

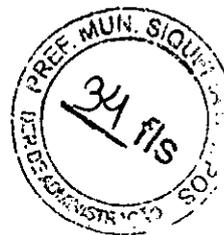
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90609481-91	77.578.524/0001-99	10/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ALIRIO FERREIRA BARBOSA
Título do Estabelecimento	PRIME DIST E COMERCIO
Endereço do Estabelecimento	RUA EDGARD V. DE AZEVEDO FILHO, 88, SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-2782 - FAX: (43) 3534-2782
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 10/2012 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	210.652.259-20	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 19/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90609481-91

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/04/2017 17:58:11

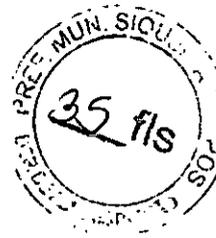
Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
JURAMENTADOS  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
LUANA PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI



**Certidão Negativa**

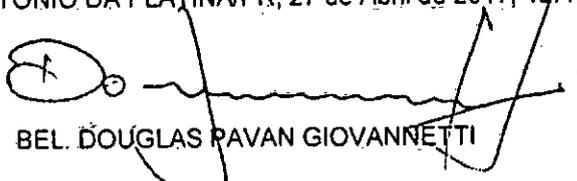
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME**

CNPJ 77.578.524/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 27 de Abril de 2017, 12:49:11

  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Pedro Claro Giovannetti  
(Titular)  
Sônia Maria Pavan Giovannetti  
Lorene Pavan Giovannetti Bueno  
Douglas Pavan Giovannetti  
Luana Pavan Giovannetti  
(Escrevintes Juramentadas)

12



Página 0001/0001  
rsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342995

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIVJ 06.670-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 400 - Centro - Santo Antonio da Platina/PR - CEP 86430-000 - Fone: (43) 3534-2995 - Fax: (43) 3534-2995

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 38312704171431400484-1 Data: 27/04/2017 14:32:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA68675-RJ70  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 17:35:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f827f5ece0857f123a99797363e68f8652cac8e13055d2e4f62b6322254203b293ee26a42ea643978c56d846c44440cf79

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

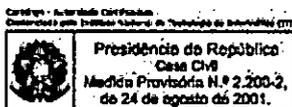
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 03:46:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 697986

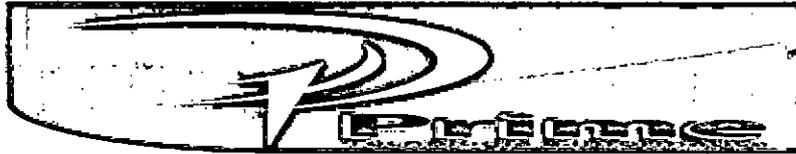
Código de Controle da Autenticação:

38312704171431400484-1

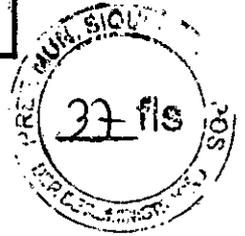
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



0



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP  
CNPJ :77.578.524/0001-99  
Inscrição Estadual: 906.09481-91  
Inscrição Municipal:14.101  
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado – Cep: 86.430.000  
Fone: ( 43 ) 3534-2782



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ n. 77.578.524/0001-99; por intermédio de seu representante legal, Sr. ALIRIO FERREIRA BARBOSA portador da Carteira de Identidade n. 5220963-SSP-PR CPF n 210.652.259-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( X ) não.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 09 DE MAIO DE 2017



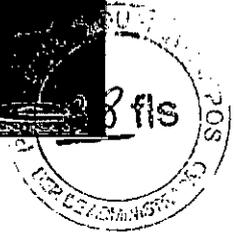
Alirio Ferreira Barbosa EPP  
Prime Tecnologia e Informática  
Cnpj: 77.578.524/0001-99

Alirio Ferreira Barbosa  
RG: 5220963-SSP-PR  
CPF:210.652.259-20

77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88  
SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP 86430-000  
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP  
CNPJ : 77.578.524/0001-99  
Inscrição Estadual: 906.09481-91  
Inscrição Municipal: 14.101  
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado – Cep: 86.430.000  
Fone: ( 43 ) 3534-2782

## ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 77.578.524/0001-99, por intermédio do seu representante legal ALIRIO FERREIRA BARBOSA abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 014/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 09 de maio de 2017



**Alirio Ferreira Barbosa EPP**  
**Prime Tecnologia e Informática**  
**Cnpj: 77.578.524/0001-99**  
Alirio Ferreira Barbosa  
RG: 5220963-SSP-PR  
CPF: 210.652.259-20

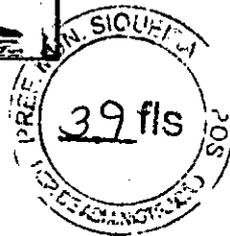


**77.578.524/0001-99**  
**ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP**  
RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88  
SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP 86430-000  
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

2



ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP  
CNPJ :77.578.524/0001-99  
Inscrição Estadual: 906.09481-91  
Inscrição Municipal:14.101  
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo nº 88- Sala A- Vila Boi Pintado – Cep: 86.430.000  
Fone: ( 43 ) 3534-2782



## ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 77.578.524/0001-99, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 14/2017 que:  
- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 09 de maio de 2017



Alirio Ferreira Barbosa EPP  
Prime Tecnologia e Informática  
Cnpj: 77.578.524/0001-99

Alirio Ferreira Barbosa  
RG: 5220963-SSP-PR  
CPF:210.652.259-20

77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

RUA EDGARDO VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, 88  
SALA A - VILA BOI PINTADO - CEP 86430-000  
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 10/05/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000619/2017

Número do processo: 1362.0000619/2017

Número único: 718.79Y.710-Y5

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente: 8588 - MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMAT. LTDA - ME CNPJ do requerente: 10.507.062/0001-48

Endereço: Rua MARECHAL DEODORO Nº 01842 - CEP: 84940-000

Complemento: 3571-2290

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Siqueira Campos - PR

Telefone: (43) 3571-2290

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

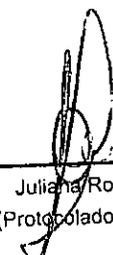
Protocolado em: 10/05/2017 08:40

Previsto para: 10/05/2017 08:40

Concluído em:

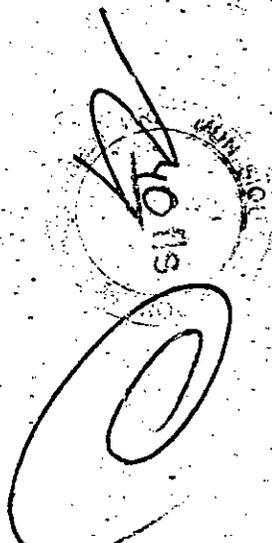
Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017.

Observação:

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMAT.  
(Requerente)

Hora: 08:40:21





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR



Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL 99005876	EXERCÍCIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMAT. LTDA - ME CNPJ: 10.507.062/0001-48

NOME FANTASIA

"INFORMAIS"

ENDEREÇO

Rua MARECHAL DEODORO, 01842 - Compl. 3571-2290

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

10.507.062/0001-48

VALIDADE

31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA20Z18HDGT47220

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.507.062/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/11/2008
NOME EMPRESARIAL MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 1842	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAIS_CARTUCHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3571-2290
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2017 às 14:32:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

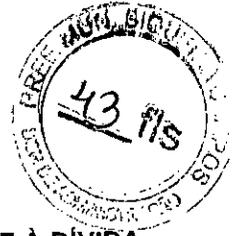
Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.507.062/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

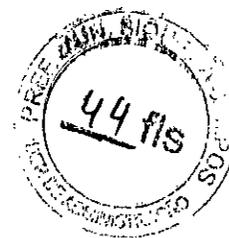
Esta certidão é válida para o estabelecimento-matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:08:53 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2017.  
Código de controle da certidão: **A89B.2856.2DCD.E902**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 10.507.062/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:08:53 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **A89B.2856.2DCD.E902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinatura manuscrita)*

*d*



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016038090-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.507.062/0001-48  
Nome: **MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMAT. LTDA - ME CNPJ: 10.507.062/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 11425 - MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMAT. LTDA - ME  
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 01842 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-2290 - CEP 84.940-000

Econômico: 99005876 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE  
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 01842 - Bairro CENTRO - Compl. 3571-2290 - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA0Z1G8ROT40901

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 12 de Abril de 2017

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10507062/0001-48  
**Razão Social:** MELO ACESSORIOS E EQUIP DE INFORM LTDA  
**Nome Fantasia:** INFORMAIS  
**Endereço:** AV MARGINAL 1937 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2017 a 14/05/2017

**Certificação Número:** 2017041502042541792998

Informação obtida em 03/05/2017, às 15:07:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.507.062/0001-48

Certidão nº: 127361625/2017

Expedição: 12/04/2017, às 09:14:35

Validade: 08/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELO - ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.507.062/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

KL



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

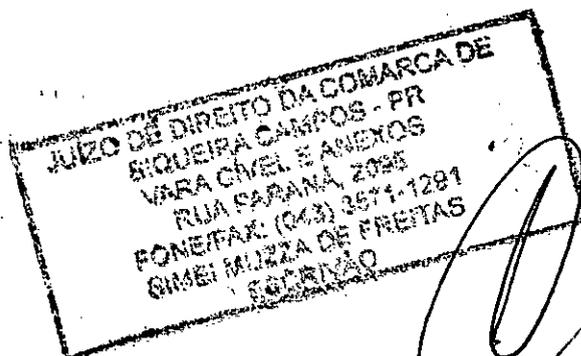
## “CERTIDÃO”

**C**ERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **MELO ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 10.507.062/0001-48, com sede nesta Cidade e Comarca.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2017: Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA  
ESCREVENTE JURAMENTADA**





DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N.14/2017

A empresa **MELO-ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n. **10.507.062/0001-48**, por intermédio de seu representante legal, Sr. Reginaldo Tibúrcio de Melo, portador da Carteira de identidade n. 8936332-2, CPF n. 045.016.229-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Siqueira Campos, 10 de Maio de 2017.

CNPJ: 10.507.062/0001-48  
MELO - Acessórios e Equipamentos  
de Informática Ltda.

Reginaldo Tibúrcio de Melo  
RG nº 8.936.332-2 – SSP-PR  
CPF/MF sob o nº 045.016.229-03  
Sócio administrador

MELO-ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME  
CNPJ 10.507.062/0001-48 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90463175-29  
END: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1842, CENTRO SIQUEIRA CAMPOS - PR.  
FONE: (43) 3571-2290



## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL N.14/2017

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa **MELO-ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n. **10.507.062/0001-48**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 14/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 10 de Maio de 2017.

CNPJ: 10.507.062/0001-48  
MELO - Acessórios e Equipamentos  
de Informática Ltda.

Reginaldo Tibúrcio de Melo  
RG nº 8.936.332-2 – SSP-PR  
CPF/MF sob o nº 045.016.229-03  
Sócio administrador

MELO-ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME  
CNPJ 10.507.062/0001-48 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90463175-29  
END: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1842, CENTRO SIQUEIRA CAMPOS - PR.  
FONE: (43) 3571-2290



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2017

A empresa **MELO-ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n. **10.507.062/0001-48**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº. 14/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 10 de Maio de 2017.

CNPJ: 10.507.062/0001-48  
MELO - Acessórios e Equipamentos  
de Informática Ltda.

Reginaldo Tibúrcio de Melo  
RG nº 8.936.332-2 – SSP-PR  
CPF/MF sob o nº 045.016.229-03  
Sócio administrador

MELO-ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME  
CNPJ 10.507.062/0001-48 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90463175-29  
END: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1842, CENTRO SIQUEIRA CAMPOS - PR.  
FONE: (43) 3571-2290

L

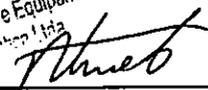
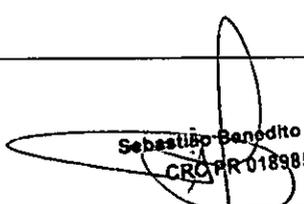


**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 14/2017**

A empresa **MELO-ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ N. 10.507.062/0001-48, sediada na Rua: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 1842, Centro, Siqueira Campos - Paraná, declara até a presente data, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de ME (Microempresa/Empresa de Pequeno Porte).

Siqueira Campos, 10 de Maio de 2017.

<p>CNPJ: 10.507.062/0001-48 MELO - Acessórios e Equipamentos de Informática Ltda</p>  <hr/> <p><b>Reginaldo Tibúrcio de Melo</b> RG nº 8.936.332-2 – SSP-PR CPF/MF sob o nº 045.016.229-03</p>	 <hr/> <p><b>Sebastião Benedito Machado</b> RG nº 1.542.391 CPF/MF sob o nº 410.123.059-53 Crcpr 018.985/0-2</p>
---	--

**MELO-ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**  
CNPJ 10.507.062/0001-48 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90463175-29  
END: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1842, CENTRO SIQUEIRA CAMPOS - PR.  
FONE: (43) 3571-2290

2



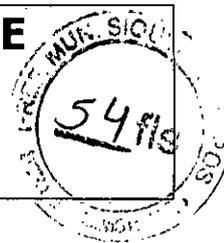
**CARLOS ROBERTO EGEE VARGAS ME**

**CNPJ: 81.096.646/0001-16 IE: 90534979-15**

**RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA 04 CENTRO**

**SIQUEIRA CAMPOS- PR. TEL: 43-3571.4436**

**CEP: 84940-000**



**ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇOS**

LOTE 01						
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Nº CARTUCHO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	70	CARTUCHO 711 PLOTTER HP T120 BLACK ORIGINAL	711	HP	R\$ 190,00	R\$ 13.300,00
2	70	CARTUCHO 711 PLOTTER HP T120 CIANO ORIGINAL	711	HP	R\$ 190,00	R\$ 13.300,00
3	70	CARTUCHO 711 PLOTTER HP T120 MAGENTA ORIGINAL	711	HP	R\$ 190,00	R\$ 13.300,00
4	70	CARTUCHO 711 PLOTTER HP T120 YELLOW ORIGINAL	711	HP	R\$ 190,00	R\$ 13.300,00
5	60	CARTUCHO CANON 30 BLACK ORINGAL	30	CANON	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
6	65	CARTUCHO DE TINTA T14020 - YELLOW ORIGINAL	140	EPSON	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
7	65	CARTUCHO DE TINTA T14020 - MAGENTA ORIGINAL	140	EPSON	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
8	65	CARTUCHO DE TINTA T14020 - PRETO ORIGINAL	140	EPSON	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
9	65	CARTUCHO DE TINTA T14020 - CIANO ORIGINAL	140	EPSON	R\$ 18,00	R\$ 1.170,00
10	50	CARTUCHO PRETO T115126 ORIGINAL	1151	EPSON	R\$ 18,00	R\$ 900,00
11	50	CARTUCHO CIANO T103220 ORIGINAL	1032	EPSON	R\$ 18,00	R\$ 900,00
12	50	CARTUCHO MAGENTA T103320 ORIGINAL	1033	EPSON	R\$ 18,00	R\$ 900,00
13	50	CARTUCHO AMARELO T103420 ORIGINAL	1034	EPSON	R\$ 18,00	R\$ 900,00
87	60	CARTUCHO CANON 31 COLOR ORIGINAL	31	CANON	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
					TOTAL	R\$ 65.680,00

LOTE 03						
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Nº CARTUCHO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
18	80	UND RECARGA CARTUCHO HP 122 BLACK	122	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 560,00
19	80	UND RECARGA CARTUCHO HP 122 COLOR	122	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 640,00
20	50	UND RECARGA CARTUCHO HP 15 BLACK	15	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 350,00
21	50	UND RECARGA CARTUCHO HP 21 BLACK	21	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 350,00
22	50	UND RECARGA CARTUCHO HP 22 C	22	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 350,00
23	45	UND RECARGA CARTUCHO HP 27 BLACK	27	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 315,00
24	45	UND RECARGA CARTUCHO HP 28 COLOR	28	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 315,00
25	55	UND RECARGA CARTUCHO HP 29 BLACK	29	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 385,00
26	50	UND RECARGA CARTUCHO HP 41 COLOR	41	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 400,00
27	50	UND RECARGA CARTUCHO HP 49 COLOR	49	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 400,00
28	35	UND RECARGA CARTUCHO HP 56 BLACK	56	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 245,00

**A.R. PRINT - CARLOS ROBERTO EGEE VARGAS ME**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA 04**  
**SIQUEIRA CAMPOS PR. CEP : 84940-000 TEL : 3571-4436**  
**Email: ar\_print@yahoo.com.br**



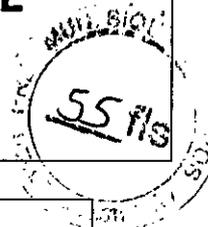
# CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME

CNPJ: 81.096.646/0001-16 IE: 90534979-15

RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA 04 CENTRO

SIQUEIRA CAMPOS-PR. TEL: 43-3571.4436

CEP: 84940-000

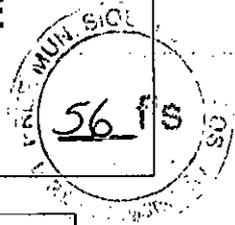


29	35	UND RECARGA CARTUCHO HP 57 COLOR	57	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 280,00
30	70	UND RECARGA CARTUCHO HP 60 BLACK	60	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 490,00
31	70	UND RECARGA CARTUCHO HP 60 COLOR	60	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 560,00
32	35	UND RECARGA CARTUCHO HP 662 BLACK	662	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 245,00
33	35	UND RECARGA CARTUCHO HP 662 COLOR	662	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 280,00
34	40	UND RECARGA CARTUCHO HP 74 BLACK	74	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 320,00
35	40	UND RECARGA CARTUCHO HP 75 COLOR	75	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 320,00
36	40	UND RECARGA CARTUCHO HP 88 BLACK	88	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 320,00
37	40	UND RECARGA CARTUCHO HP 88 CYANO	88	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 320,00
38	40	UND RECARGA CARTUCHO HP 88 MAGENTA	88	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 320,00
39	40	UND RECARGA CARTUCHO HP 88 YELLOW	88	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 320,00
40	50	UND RECARGA CARTUCHO HP 92 BLACK	92	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 350,00
41	50	UND RECARGA CARTUCHO HP 93 COLOR	93	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 350,00
42	50	UND RECARGA CARTUCHO HP 95 COLOR	95	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 400,00
43	55	UND RECARGA CARTUCHO HP 96 BLACK	96	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 385,00
44	55	UND RECARGA CARTUCHO HP 97 COLOR	97	AR PRINT	R\$ 8,00	R\$ 440,00
80	70	UND RECARGA CARTUCHO 20 BLACK	20	AR PRINT	R\$ 7,00	R\$ 490,00
				TOTAL		R\$ 10.500,00

LOTE 04						
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Nº CARTUCHO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
45	30	UND RECARGA TONER HP 2600 6000 BLACK/ 6001/6002/03	COLORS	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 450,00
46	90	UND RECARGA TONER HP 2612A (12A) BLACK	12	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
47	80	UND RECARGA TONER HP 278	278	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
48	50	UND RECARGA TONER HP 35A BLACK	435	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 750,00
49	90	UND RECARGA TONER HP 36A BLACK	436	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
50	85	UND RECARGA TONER HP 85A BLACK	285	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.275,00
51	75	UND RECARGA TONER LEXMARK E120	E120	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
52	20	UND RECARGA TONER SAMSUNG ML 1610	1610	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
53	20	UND RECARGA TONER SAMSUNG ML 201	ML201	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
54	95	UND RECARGA TONER SAMSUNG ML 2851 ND	2851	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.425,00
55	80	UND RECARGA TONER SAMSUNG SCX - 5530 FN	5530	AR PRINT	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
56	30	UND RECARGA TONER SHARP AL2040CS	2040	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 450,00
57	55	UND RECARGA TONER XEROX PE220	PE220	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 825,00

A.R. PRINT - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME  
RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA 04  
SIQUEIRA CAMPOS PR. CEP: 84940-000 TEL: 3571-4436  
Email: ar\_print@yahoo.com.br



**CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME****CNPJ: 81.096.646/0001-16 IE: 90534979-15****RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA 04 CENTRO****SIQUEIRA CAMPOS-PR. TEL: 43-3571.4436****CEP: 84940-000**

		PE220				
58	20	UND RECARGA TONER XEROX PHASER 3125	3125	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
59	30	UND RECARGA TONER XEROX PHASER 6110 BK/ CYAN/Y/M	6110COLORS	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 450,00
60	20	UND RECARGA TONER XEROX PRO 315	315	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 300,00
61	55	UND RECARGA TONER LEXMARK NX310 DN	310	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 825,00
62	50	UND RECARGA TONER BROTHER 8152 DN (TN3332)	TN3332	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 750,00
63	40	UND RECARGA TONER LEXMARK 604	604	AR PRINT	R\$ 20,00	R\$ 600,00
64	60	UND Recarga tonner D111	D111	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 900,00
65	95	UND Recarga tonner 283	283	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.425,00
66	70	UND Recarga tonner impressora Brother dcp 7055	7055	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
67	65	UND Recarga tonner 305	305	AR PRINT	R\$ 35,00	R\$ 2.275,00
68	50	UND Recarga tonner 36	36	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 750,00
69	95	UND Recarga tonner ImpressoraBrother 1110	1110	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.425,00
70	50	UND Recarga tonner impressora Samsung 3375	3375	AR PRINT	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
71	50	UND Recarga tonner impressora Samsung 2155	2155	AR PRINT	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
72	80	UND Recarga tonner 305 Black	305	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
73	60	UND Recarga tonner 305 Cyan	305	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 900,00
74	60	UND Recarga tonner 305 Magenta	305	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 900,00
75	60	UND Recarga tonner 305 Yellow	305	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 900,00
76	45	Recarga tonner Impressora OKI C 550	550	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 675,00
77	45	Recarga tonner Impressora OKI C 550 Cyan	550	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 675,00
78	45	Recarga tonner Impressora OKI C 550 MAGENTA	550	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 675,00
79	45	Recarga tonner Impressora OKI C 550 AMARELO	550	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 675,00
81	60	Recarga tonner impressora Brother Pn 1060	1060	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 900,00
82	50	Recarga tonner Impressora Samsung ML 2165	2165	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 750,00
83	50	Recarga tonner 128 BLACK	128	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 750,00
84	50	Recarga tonner 128 Magenta	128	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 750,00
85	50	Recarga tonner 128 Cyan	128	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 750,00
86	50	Recarga tonner 128 yellow	128	AR PRINT	R\$ 15,00	R\$ 750,00
				TOTAL		R\$ 38.000,00

**TOTAL GERAL: R\$ 162.120,00**

Declaro que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos licitados.

**Validade da PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS**

A.R. PRINT - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME  
RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA 04  
SIQUEIRA CAMPOS PR . CEP : 84940-000 TEL : 3571-4436  
Email: ar\_print@yahoo.com.br



**CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**

**CNPJ: 81.096.646/0001-16 IE: 90534979-15**

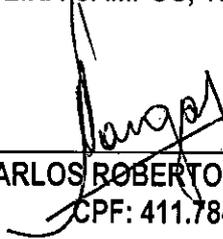
**RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA 04 CENTRO**

**SIQUEIRA CAMPOS- PR. TEL: 43-3571.4436**

**CEP: 84940-000**



SIQUEIRA CAMPOS, 18 DE MAIO DE 2017

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS  
CPF: 411.784.759-72

A.R. PRINT – CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME  
RUA RIO GRANDE DO SUL 1768 SALA 04  
SIQUEIRA CAMPOS PR . CEP : 84940-000 TEL : 3571-4436  
Email: ar\_print@yahoo.com.br

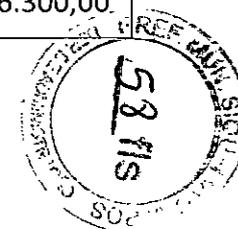


Melo – Acessórios e Equipamentos de Informática Ltda.,  
CNPJ sob o nº 10.507.062/0001-48  
Inscr. Est.: 90463175-29  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, nº 1842, SALA 01, Centro,  
SIQUEIRA CAMPOS / PR - CEP: 84.940-000  
Fone fax: (43) 3571-2290

Item	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
14	80	UN	REFIL P/ ECOTANK PRETO T664120AL	KORA	R\$: 22,08	R\$: 1.766,40
15	80	UN	REFIL P/ ECOTANK CIANO T664220AL	KORA	R\$: 18,89	R\$: 1.511,20
16	80	UN	REFIL P/ ECOTANK MAGENTA T664320AL	KORA	R\$: 18,89	R\$: 1.511,20
17	80	UN	REFIL P/ ECOTANK AMARELO T664420AL	KORA	R\$: 18,89	R\$: 1.511,20
					TOTAL:	R\$: 6.300,00

CNPJ: 10.507.062/0001-48  
MELO - Acessórios e Equipamentos  
de Informática Ltda.

MELO-ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 10.507.062/0001-48



SIQUEIRA CAMPOS/ PR 22/05/2017

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 23/2017  
Processo de Licitação: 17/2017  
Data do Processo: 29/03/2017

Folha: 1/1



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: / (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de recarga de cartuchos e toners, a serem utilizados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses

DURANTE A FASE DE LANCES A EMPRESA ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME PEDIU A DESCLASSIFICAÇÃO DO LOTE 2 EM RAZÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO NA SUA PROPOSTA SENDO CONCEDIDO POR ESTE PREGOEIRO.

Siqueira Campos, 10 de Maio de 2017

COMISSÃO:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

 - ..... - Pregoeiro(a)

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

 - ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

..... - EQUIPE DE APOIO

FLAVIA FÁTIMA DE MORAES

..... - EQUIPE DE APOIO







Edital de Pregão Presencial Nº 14  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 10/05/2017, as 09:39:48, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 30/2017 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a Registro de Preços de recarga de cartuchos e toners, a serem utilizados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10350 ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME

CNPJ: 77.578.524/0001-99

2174 CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME

CNPJ: 81.096.646/0001-16

2106 MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 10.507.062/0001-48

10088 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI

CNPJ: 12.727.278/0001-44



W

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly representing the name 'W' or a similar character.

A

**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**LOTE 4**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10088	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	Sim		212.868,0000
10350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		117.259,4000
2174	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	Sim		73.670,0000
2106	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	Sim		69.961,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Desistiu	117.259,4000
1	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	69.500,0000	
1	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	65.000,0000	
2	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	64.900,0000	
2	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	60.000,0000	
3	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	59.800,0000	
3	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	56.000,0000	
4	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	55.900,0000	
4	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	54.000,0000	
5	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	53.900,0000	
5	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	53.000,0000	
6	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	52.900,0000	
6	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	52.000,0000	
7	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	51.900,0000	
7	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	45.000,0000	
8	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	44.900,0000	
8	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	44.000,0000	
9	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	43.800,0000	
9	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	43.000,0000	
10	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	42.500,0000	
10	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	42.000,0000	
11	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	41.800,0000	
11	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	41.000,0000	
12	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	40.500,0000	
12	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	40.000,0000	
13	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	39.800,0000	
13	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	39.000,0000	
14	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	38.500,0000	
14	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	38.400,0000	
15	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	38.000,0000	
15	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	Desistiu	38.400,0000

O licitante CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME pelo valor de R\$ 38.000,0000 (trinta e oito mil reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:46 horas do dia 10 de Maio de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

..... Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 14  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE - .....  ..... EQUIPE DE APOIO

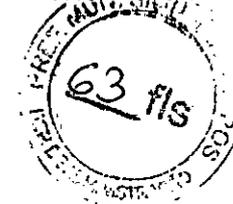
FABRICIO JOSÉ GONÇALVES - ..... EQUIPE DE APOIO

FLAVIA FÁTIMA DE MORAES - ..... EQUIPE DE APOIO

*W*

*10*

*A*



**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 10/05/2017, as 09:28:39, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 30/2017 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a Registro de Preços de recarga de cartuchos e toners, a serem utilizados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10350 ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	CNPJ: 77.578.524/0001-99
2174 CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	CNPJ: 81.096.646/0001-16
2106 MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	CNPJ: 10.507.062/0001-48
10088 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	CNPJ: 12.727.278/0001-44

**LOTE 1**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

go	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
	10088 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	Sim		101.875,0000
	10350 ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		91.651,5000
	2106 MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	Sim		90.350,0000
	2174 CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	Sim		65.680,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	65.680,0000	
1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Desistiu	91.651,5000
1	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	Desistiu	90.350,0000

O licitante CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME pelo valor de R\$ 65.680,0000 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:29 horas do dia 10 de Maio de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA .....  ..... Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE .....  ..... EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES ..... EQUIPE DE APOIO

FLAVIA FÁTIMA DE MORAES ..... EQUIPE DE APOIO





**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**



Reuniram-se no dia 10/05/2017, as 09:30:36, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 30/2017 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a Registro de Preços de recarga de cartuchos e toners, a serem utilizados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10350 ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	CNPJ: 77.578.524/0001-99
2174 CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	CNPJ: 81.096.646/0001-16
2106 MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	CNPJ: 10.507.062/0001-48
10088 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	CNPJ: 12.727.278/0001-44

**LOTE 2**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

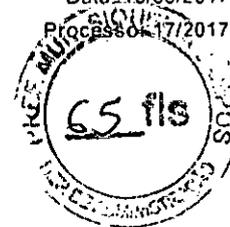
Item	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (RS)
10088	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	Sim		10.176,0000
2174	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	Sim		6.400,0000
2106	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	Sim		6.368,0000
10350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		1.920,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(RS)	Valor Registro(RS)
1	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	6.360,0000	
1	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	6.300,0000	
2	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	Desistiu	6.360,0000

O licitante MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME pelo valor de R\$ 6.300,0000 (seis mil e trezentos reais).

W  
@

R

Edital de Pregão Presencial Nº 14  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

## LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (RS)
10350	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Sim		22.381,3500
2174	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	Sim		16.370.0000
2106	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	Sim		14.050,0000
10088	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI	Sim		0,0000



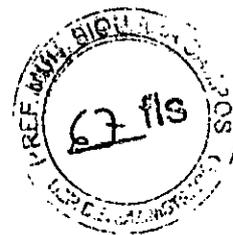
**Edital de Pregão Presencial Nº 14**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME	Desistiu	22.381,3500
1	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	14.000,0000	
1	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	13.990,0000	
2	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	13.800,0000	
2	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	13.750,0000	
3	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	13.600,0000	
3	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	13.500,0000	
4	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	13.450,0000	
4	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	13.400,0000	
5	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	13.350,0000	
5	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	13.300,0000	
6	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	13.250,0000	
6	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	13.200,0000	
7	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	13.100,0000	
7	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	13.000,0000	
8	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	12.950,0000	
8	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	12.900,0000	
9	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	12.850,0000	
9	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	12.800,0000	
10	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	12.700,0000	
10	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	12.650,0000	
11	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	12.600,0000	
11	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	12.500,0000	
12	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	12.400,0000	
12	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	12.300,0000	
13	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	12.200,0000	
13	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	12.100,0000	
14	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	12.000,0000	
14	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	11.900,0000	
15	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	11.800,0000	
15	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	11.700,0000	
16	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	11.600,0000	
16	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	11.500,0000	
17	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	11.400,0000	
17	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	11.300,0000	
18	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	11.100,0000	
18	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	11.000,0000	
19	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	10.950,0000	
19	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	10.900,0000	
20	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	10.800,0000	
20	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	10.700,0000	
21	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	10.500,0000	
21	MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA LTDA-ME	Desistiu	10.700,0000

O licitante CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME pelo valor de R\$ 10.500,0000 (dez mil quinhentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:38 horas do dia 10 de Maio de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 14  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

*[Handwritten signature]* ..... Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE

*[Handwritten signature]* ..... EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

..... EQUIPE DE APOIO

FLAVIA FÁTIMA DE MORAES

..... EQUIPE DE APOIO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89



**MEMORANDO INTERNO**

**De: Departamento de Administração.**

**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 23 de maio de 2017.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 014/2017, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,

**Luiz Henrique Germano**  
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

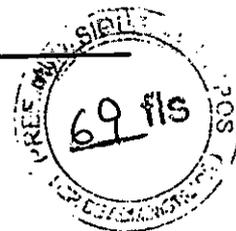
**RECEBEMOS**

Número: 683

Data: 24/05/17

Horário: 08:33

Assinatura: 



## Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 14/2017. Pedido de parecer final e conclusivo.  
**AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.**  
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 14/2017, cujo objeto foi o registro de preços de cartuchos de tinta e toners para as impressoras dos Departamentos e Setores Municipais, a serem concedidos de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 24 de maio de 2017.

**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

---

**RECEBEMOS**

Número: 699  
Data: 24/05/17  
Horário: 10:16  
Assinatura:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

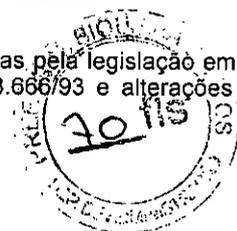
**Nr.: 14/2017 - PR**

Processo Administrativo: 23/2017  
Processo de Licitação: 17/2017  
Data do Processo: 29/03/2017

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2017  
b) Licitação Nr.: 14/2017-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 29/05/2017  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Registro de Preços de recarga de cartuchos e toners, a serem utilizados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reals R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
Lote: 2	- 002106 - MELO - ACESSORIOS E EQUIP DE INFORMATICA	4	0,0000	6.300,00
	<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>4</b>		<b>6.300,00</b>
Lote: 1	- 002174 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	14	0,0000	65.680,00
Lote: 3	- 002174 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	28	0,0000	10.500,00
Lote: 4	- 002174 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	41	0,0000	38.000,00
	<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>83</b>		<b>114.180,00</b>
	<b>Total:</b>	<b>87</b>		<b>120.480,00</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 14/2017 - PR**

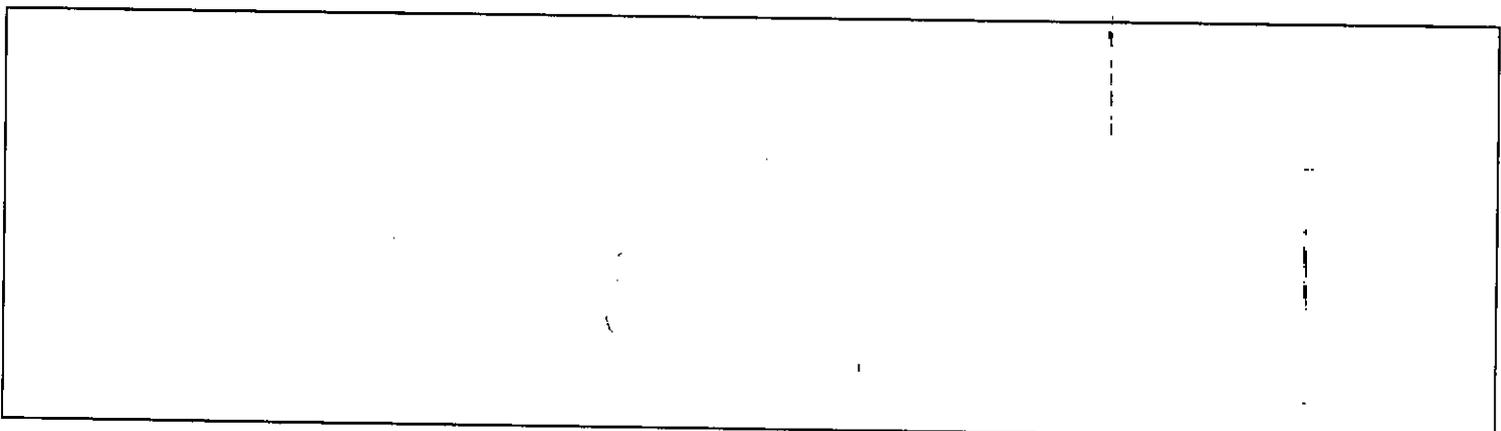
Processo Administrativo: 23/2017  
Processo de Licitação: 17/2017  
Data do Processo: 29/03/2017

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (32), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (119), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (120),  
2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (149), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (237), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (238),  
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (343), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (344), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (345),  
2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (399), 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (445), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (475),  
2.925.3.3.90.30.00.00.00.00 (484), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (497), 6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (523),  
6.928.3.3.90.30.00.00.00.00 (533), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (611), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (622),  
2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (631), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (643)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**

O Município de São José da Boa Vista-PR toma público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços que tem por objeto "Contratação de empresa para levantamento topográfico do Conjunto Habitacional Nascente do Sol". O recebimento dos envelopes se dará no dia 19/06/2017, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 31 de maio de 2017.

**Willys Manoel Barbosa**  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

O Município de São José da Boa Vista-PR toma público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de serviços técnicos de instalação dos equipamentos em poços artesanais nos Bairros Água de São João e Pescaria". O recebimento dos envelopes se dará no dia 20/06/2017, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 31 de maio de 2017.

**Willys Manoel Barbosa**  
Presidente da Comissão de Licitações

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 16/2017, cujo objeto é: contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais do Município (Poder Executivo), pelo período de 12 (doze) meses. Conforme especificações constantes no Anexo I e Memorial Descritivo e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
16/2017	Genisis Machado & Cia LTDA	R\$ 225,400,00

Siqueira Campos, 24 de maio de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Promoção de 00-153 - Lote de Função

Praça da Matriz "Otacilio Ferreira", 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 026/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teóricas, práticas e títulos.

**Torna Público**

Fica convocada, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (Internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto 3/4 recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

**CARGO:**

**DENTISTA: 40 H SEMANAIS**  
Classificação 4ª: Letícia de Souza Moraes

O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Estado do Paraná

Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 031/2017**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal EDMILSON ARAUJO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.179.403/PR, para responder pela função de Chefe do Posto de Transito- DIETRAN, neste município, em substituição ao servidor Florivaldo Peirini, RG nº 4.899.920-4/PR, a partir de 31/05/2017.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 029/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 31/05/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no 26 dia do mês de maio de 2017.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 014/2017, cujo objeto é: Contratação de empresas para fornecimento de cartuchos e toners para a Prefeitura Municipal e seus demais Departamentos pelo período de doze meses, nos extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
053/2017	CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	R\$ 114.180,00
054/2017	MELO ACESS. E EQUIP. DE INFORMATICA - ME	R\$ 6.300,00

Siqueira Campos, 29 de maio de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal

Siqueira Campos  
Comêlo Procópio  
Curiúba  
Ibaiti  
Jagrib  
Jatobá  
São do Ipiranga  
Cantópolis  
Jacuim Tavora  
Guapirama  
Quatiguá  
Jacuazinho  
Conselheiro Mairinck  
Pinhão

Tomeira  
Curiúba  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santa Antônia do Paraná  
Congonhinhas  
Itamborá  
Santa Helena  
Ladário

Sertãozinho  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florópolis  
São Getúlio da Serra  
Santa Antônia da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sangão  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Sertão do Ipiranga  
Jundiá do Sul  
Andaraí

Acosá  
Cambira  
Ribeirão do Pinhal  
Nova Fátima  
Santa Joana  
Santa Amélia  
Sertãozinho  
Bela Vista do Paraná  
Riverton Caro

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**SUCURSAL ARAPOTI**  
DIREÇÃO: DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9591

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: ISMARA DEIZ  
SUCURSAL ARAPOTI: DAVID BATISTA

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR



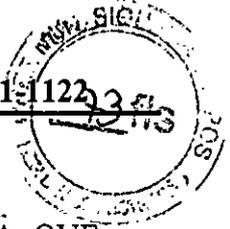


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 054/2017 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA MELO – ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa MELO – ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 0.507.062/0001-48, com sede a Rua Marechal Deodoro, na cidade de Siqueira Campos, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor REGINALDO FIBURCIO DE MELO, em justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 14/2017.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de recarga e aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no PREGÃO 14/2017, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referentes ao lote(s) (um), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (32) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Administração
- (119) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo
- (149) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários
- (237) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Saúde

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- (445) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Divisão de Fomento Agropecuário  
(343) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Educação  
(475) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 - Departamento de Indústria e Comércio  
(484) 09.02.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Divisão do Turismo  
(497) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes  
(523) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento Social  
(533) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Conselho Tutelar  
(611) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento Meio Ambiente  
(622) 12.01.18.541.0077.2.153.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Fundo Meio Ambiente  
(631) 13.01.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Habitação  
(643) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Cultura  
(344) 07.01.12.361.0042.2.31.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1103 – Departamento de Educação  
(345) 07.01.12.361.0042.2.31.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1104 – Departamento de Educação (Ensino Fundamental)  
(399) 07.01.12.361.0042.2.31.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1104 – Departamento de Educação (Creches)  
(238) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde  
(120) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1511 – Departamento de Obras.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

### À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

### À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação;
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I;
- Substituir no caso de algum dano ou defeito em qualquer cartucho ou toner, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do objeto;
- Fornecer os cartuchos e toners com a realização dos serviços de troca e instalação nas impressoras pertencentes aos departamentos do Município de Siqueira Campos.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



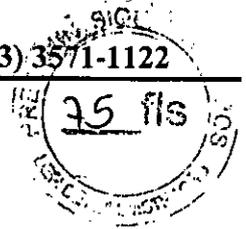


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



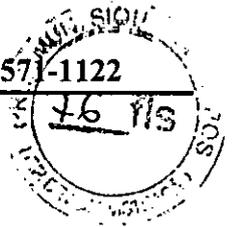


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



dos componentes dos custos do contrato;

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

## CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



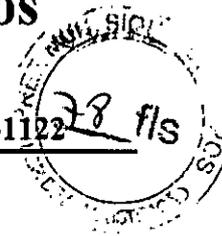


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE;
- Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro  
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



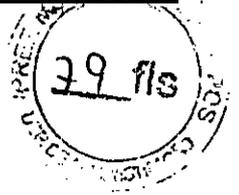


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Siqueira Campos, 29 de maio de 2017.

FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

MELO ACESSÓRIOS E EQUIP. DE INF. LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CRISTINA SCOTONI ORTIZ  
RG. 5.646.272-4

ROBSON DA SILVA REIS  
RG. 8.047.695-7



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro  
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

80 fls

CONTRATO Nº 053/2017 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS – ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.096.646/0001-16, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 1768, Bairro Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 14/2017.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de recarga e aquisição de cartuchos de tinta e toners para impressoras, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no anexo I.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no PREGÃO 14/2017, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 114.180,00 (cento e quatorze mil e cento e oitenta reais), referentes ao(s) lote(s) 1 (um), 3 (três) e 4 (quatro), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (32) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Administração
- (119) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Obras e Urbanismo
- (149) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Serviços Rodoviários
- (237) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Saúde
- (445) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Divisão de Fomento

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



P



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## Agropecuário

(343) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Educação

(475) 09.01.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Indústria e Comércio

(484) 09.02.22.661.0062.2.925.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Divisão do Turismo

(497) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes

(523) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento Social

(533) 11.01.08.243.0081.6.928.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Conselho Tutelar

(611) 12.01.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento Meio Ambiente

(622) 12.01.18.541.0077.2.153.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Fundo Meio Ambiente

(631) 13.01.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Habitação

(643) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1000 – Departamento de Cultura

(344) 07.01.12.361.0042.2.31.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1103 – Departamento de Educação

(345) 07.01.12.361.0042.2.31.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1104 – Departamento de Educação (Ensino Fundamental)

(399) 07.01.12.361.0042.2.31.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1104 – Departamento de Educação (Creches)

(238) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde

(120) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 1511 – Departamento de Obras

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

### À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo 1, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

### À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação;
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I;
- Substituir no caso de algum dano ou defeito em qualquer cartucho ou toner, sem ônus ao município, portanto a empresa vencedora do certame, fica responsabilizada pela substituição do objeto;
- Fornecer os cartuchos e toners com a realização dos serviços de troca e instalação nas impressoras pertencentes aos departamentos do Município de Siqueira Campos.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

P



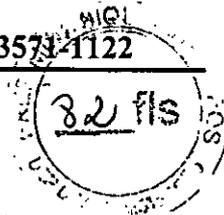


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos, comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito a CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obrigá-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

P





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

## CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

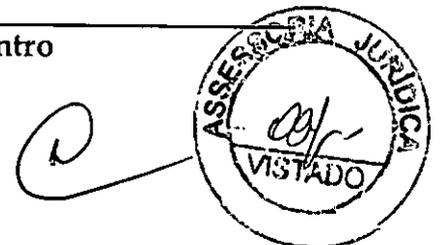
**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



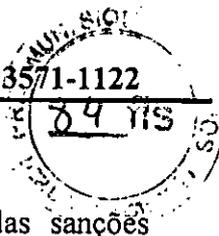


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

85 fls

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE;
- Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro  
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



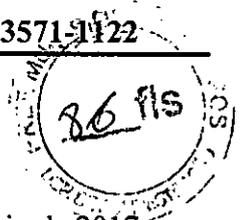


# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

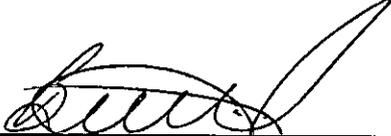
Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

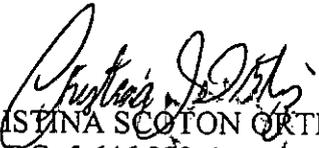


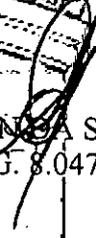
Siqueira Campos, 29 de maio de 2017.

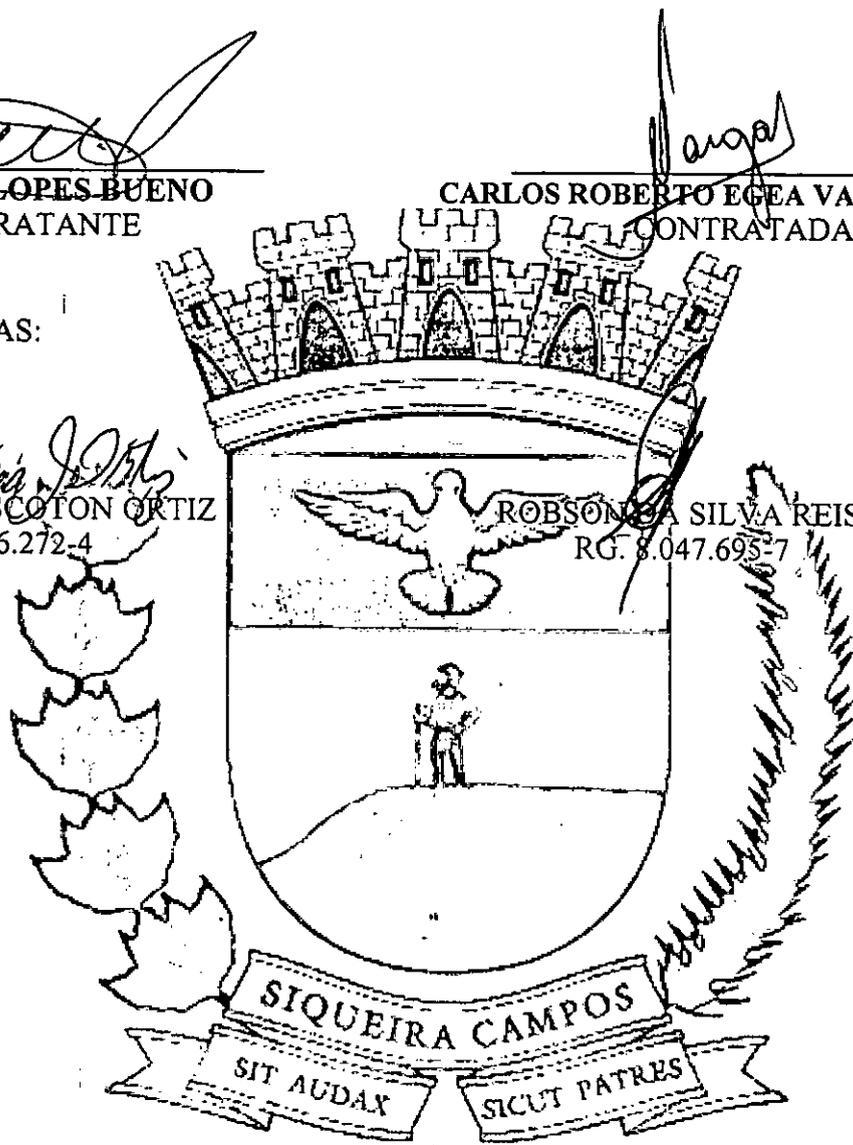
  
**FABIANO LOPES BUENO**  
CONTRATANTE

  
**CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
**CRISTINA SCOTON ORTIZ**  
RG. 5.646.272-4

  
**ROBSON DA SILVA REIS**  
RG. 8.047.695-7



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro  
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

